PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 012/2017

"Dispõe e denomina FRANCISCO CASAGRANDE a Praça Saudável do Bairro Irmã Tereza."

Os Vereadores GUSTAVO SOSSAI e JAIR SANDRINI, usando as atribuições que lhes confere os arts. 59, 60, I, da Resolução n° 01/93 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, ES) c/c art. 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "**FRANCISCO CASAGRANDE a Praça Saudável, Localizada no cruzamento das Ruas: "Constante Casagrande com Janaina Sessa" no Bairro Irmã Tereza, Jaguaré, ES**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 30 de março de 2017.

GUSTAVO SOSSAI
Vereador
PMN

JAIR SANDRINI
Vereador
PSB